



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

CERTIDÃO DE JULGAMENTO

1ª Sessão Ordinária do Plenário Virtual – 05.10.2026 a 09.10.2026

Conflito de Atribuições nº 1.00726/2026-25

Relator(a): Cons. Fabiana Costa Oliveira Barreto

Requerente: Ministério Público do Estado de São Paulo

Requerido: Ministério Público do Estado do Espírito Santo

Objeto: Ministério Público do Estado de São Paulo. Ministério Público do Estado do Espírito Santo. Conflito negativo de atribuições. Procedimento SIS 1599.0004810/2026. Procedimento GAMPES 2026.0012.9366-49. Emissão de parecer ministerial para lavratura da Escritura Pública de nomeação de inventariante de espólio.

Presidente da Sessão: Paulo Gustavo Gonet Branco

Secretário-Geral: Michel Betenjane Romano

Decisão: O Conselho, por unanimidade, julgou procedente o presente Conflito, a fim de reconhecer a atribuição do Ministério Público do Estado do Espírito Santo, nos termos do voto do Relator. Não proferiram seus votos o Presidente do CNMP, Paulo Gustavo Gonet Branco, e o Conselheiro Gustavo Sabóia.

Rafaela Pires de Castro Oliveira
Secretária Processual Adjunta